



**Irrigação Santo André S.A.**

**ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.**

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Registro CVM – Companhia Incentivada - Nº 510971

Ficam convocados os acionistas de **ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar na sede da Companhia, localizada na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, Município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-00, ao dia 19.09.2025, às 13:00 horas (“AGE”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta da acionista controladora da Companhia, **Agronol Agro Industrial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Fazenda Agronol, BR 242, KM 873, Zona Rural, CEP 47850-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.828.784/0001-55, para o cancelamento do registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais, mediante a realização de oferta pública de aquisição das ações oriundas da concessão de benefícios fiscais (“Oferta Pública para Cancelamento de Registro”), nos termos da Resolução CVM nº 10, de 03.11.2020; **(ii)** a aprovação das condições de realização da Oferta Pública para Cancelamento de Registro; **(iii)** a aprovação da minuta do edital de Oferta Pública para Cancelamento de Registro; e **(iv)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários para a efetivação do referido cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de setembro de 2025. Maria Isabel Ferraz Magalhães - Presidente do Conselho de Administração